



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 059/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 696/2021, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.
- RESOLUÇÕES.
- DECRETO Nº 060/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SULAMITA FERREIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006-2025 PROCESSO ADM: Nº 019/2025.



Decreto



DECRETO Nº 059/ 2025
De 23 de ABRIL de 2025.

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº. 696/2021, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei Municipal 696 de 10 de junho 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, os representantes dos seguintes segmentos:

I – Representante(s) do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Felipe da Silva Carvalho

Suplente: Reinata Miguel da Silva

b) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:

Titular: Raimir Oliveira Filho

Suplente: Raquel Cardoso de Miranda Dias.

II - Representante(s) dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Paulo Cardoso da Silva

Suplente: Ronaldo Bonfim da Rocha

III - Representante(s) dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Carmem Pereira dos Santos

Suplente: Elma Firmino Veraz Martins

IV - Representante(s) dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Aurenice Batista Pereira

Suplente: Simonete da Cunha Porto

V - Representante(s) dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rita Gonçalves Pereira

Suplente: Vagna Silva

Titular: Ailton Ferreira Ramos



Suplente: Lucilene Barbosa Muniz

VI - Representante(s) dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Alessandra Soares Pereira

Suplente: Mariany Lima Botelho

Titular: Jônatan Santos Pereira

Suplente: David Alisson Amaral dos Santos

VII - Representante(s) do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Miraci Bastos da Silva

Suplente: Rejane Pires de Aragão

VIII - Representante(s) do Conselho Tutelar:

Titular: Patrícia Lopes de Abreu Carvalho

Suplente: Ângela Bonfim da Gama

IX - Representante(s) de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Daniel Fabrício de Andrade

Suplente: Jorgina Neta Guedes da Gama

Titular: Alessandra Pereira Coutinho

Suplente: Carlos Humberto Alves de Santana

X - Representante(s) da(s) Escola(s) do Campo:

Titular: Reginaldo Fraga da Silva

Suplente: Silvia da Rocha Santana Cambuí

XI - Representante(s) da(s) Escola(s) Quilombola(s):

Titular: Valdemir Matias de Moraes

Suplente: Janete Rosa da Silva

Art. 2º. As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são aquelas previstas na Lei Municipal nº. 696 de 10 de junho de 2021.

Art. 3º. A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 153 / 2022 de 27 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 23 de abril de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Resolução



RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 256 realizada em 06 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 1º Quadrimestre 2023 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 003 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 256 realizada em 06 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 2º Quadrimestre 2023 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 004 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 256 realizada em 06 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 3º Quadrimestre 2023 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 005 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 257 realizada em 17 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 1º Quadrimestre 2024 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 006 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 257 realizada em 17 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 2º Quadrimestre 2024 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 257 realizada em 17 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 3º Quadrimestre 2024 RDQA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 008 de 23 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

Considerando que apresentado ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório o 1º, 2º e 3º - Relatório Detalhado Quadrimestral, bem como todas as ações e serviços oferecidos à população, apresentação do Relatório de Execução das Ações e Aplicações dos Recursos Financeiros recebidos e as despesas realizadas de acordo com as legislações vigentes, assim estruturando o Relatório Anual de Gestão - RAG 2024;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 257 realizada em 17 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2024.

Art. 2º - A aprovação do referente relatório, se fortalece em virtude ao cumprimento LC141/2012, sendo que o município teve uma aplicação de 17,71% de receita própria aplicada em saúde e conforme avaliação dos conselheiros.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 009 de 23 de abril de 2024.



Pregão Eletrônico



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006-2025
Processo Adm: Nº 019/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CENTRAL /BA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 239.990,40 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos): **MERCEARIA SO MERENDAS LTDA** (52112156000168) com o lote: 1 no valor total de R\$ 239.990,40 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

CENTRAL - BA, 11 de abril de 2025

ÚLTIMO AIRAN CARVALHO DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS



Decreto



DECRETO Nº 060/ 2025
De 23 de ABRIL de 2025.

Concede Licença Maternidade a
SULAMITA FERREIRA COSTA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na
forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto,
além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das
funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da
Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à)
Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **SULAMITA FERREIRA COSTA**,
ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre
03.03.2025 e 30.06.2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 03 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de abril de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se